

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Roberto Braguim**

**Ref.: TC/012214/2024
Balanço referente ao exercício 2023**

Encaminhamos por meio deste o Relatório Anual de Fiscalização (RAF) referente à Prestação de Contas do Serviço Funerário do Município de São Paulo (SF MSP), relativa ao exercício de 2023, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da entidade, protocoladas no sistema eletrônico eTCM em 27.05.24.

Em 29 de dezembro de 2023, foi publicado o Decreto nº 63.110, que extinguiu o Serviço Funerário do Município de São Paulo (SF MSP) em 31.12.23, dispondo também sobre a liquidação e encerramento da personalidade jurídica da autarquia no prazo de 180 dias a partir de sua publicação. O prazo para conclusão do processo de liquidação e encerramento da personalidade jurídica da autarquia foi, ainda, prorrogado por mais 180 dias pelo Decreto nº 63.539, de 27 de junho de 2024.

Para o exame das referidas Contas, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2024, aprovado pela Resolução nº 24/2023, a Coordenadoria I da Subsecretaria de Controle Externo (SCE) analisou a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do SF MSP do exercício de 2023. O encerramento das atividades da autarquia influencia a seleção das bases de mensuração dos elementos patrimoniais, haja vista a ausência do pressuposto da continuidade, sendo, portanto, considerada pela Auditoria na avaliação das demonstrações contábeis de 2023 da entidade.

Os procedimentos de auditoria levados a efeito pelos auditores desta SCE, com base nos Manuais de Auditoria, no Manual de Fiscalização, na legislação vigente e na Ordem Interna SG/GAB nº 008/2005, resultaram na emissão do relatório constante da peça 06.

Endossamos as propostas de encaminhamentos do exercício e os encaminhamentos sugeridos quanto às determinações de exercícios anteriores.

Considerando o processo de liquidação da entidade e as atribuições de responsabilidades previstas na legislação indicada, sugerimos o encaminhamento aos atuais responsáveis para ciência e/ou manifestação, conforme indicado no documento à peça 05.

É o que submetemos à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

RAFAEL ARANTES
Secretário de Controle Externo